



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível

Processo n. 015.08.211392-5

Autora: Líbia Rodrigues Carlos

Advogada: Maria Luiza do Nascimento Ribeiro - OAB: 3066/AM

Réu: Bradesco Seguro S/A

Preposto: Bruno Luiz Ferreira Cavalcante

Advogada: Glauce Maria Costa de Souza OAB/AM 6140

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

No dia 22 de julho de 2009, na Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, na sala de audiência deste Juizado Especial Cível, onde presente estava o MM. Juiz Paulo Fernando de Britto Feitoza. Realizado o pregão, constatou-se a presença das partes acima mencionadas. Aberta a audiência, a autora apresentou réplica à contestação, da qual teve ciência a senhora advogada do réu, que ratificou os termos da contestação e a impossibilidade de qualquer acordo. Em seguida, solicitou a mesma advogada que as intimações dirigidas ao escritório que participa, fossem feitas diretamente ao advogado, Dra. Hirley Verçosa dos Santos, com endereço à Rua Jutai, 895, sala 6, 2º andar, Vieir Alves, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020. Sem outros requerimentos, a audiência foi encerrada, ficando os presentes intimados da publicação da sentença no dia 29 de julho às 09:00 horas.


Juiz Paulo Fernando de Britto Feitoza

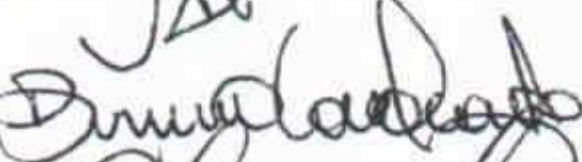
Autora:



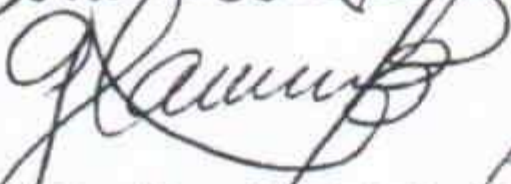
Advogada:



Preposto:



Advogado:



Estudante de Direito: André Felipe da Costa Oliveira

Escrevente "ad hoc" Diego Andrade de Oliveira (Estagiário):

